



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO/PR  
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome, sendo vedado a utilização de abreviaturas)

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_

Convive em união estável:  Sim  Não, Profissão: \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado(a) à: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_, Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

O(A) infra assinado(a) e acima qualificado(a), dentro do que lhe faculta o Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado do Paraná e legislação aplicável a espécie, vem requerer à V. S<sup>a</sup>., que seja(m) praticado(s), neste 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, o(s) ato(s) de Averbação/Registro na(s) Matrícula(s) nº \_\_\_\_\_ do Livro 2 e/ou 3, do(s) abaixo solicitado(s), conforme documentos anexos:

**DA PESSOA FÍSICA:**

- Cart. de Identidade (R.G.)
- C.P.F./MF
- C.N.H./DETRAN
- Alteração de dados
- Inclusão de dados

- Óbito
- Separação
- Divórcio
- Casamento
- Casamento e inclusão/alteração de dados do(s) cônjuge(s)

- Pacto Antenupcial
- União estável
- Domicílio e Residência
- Retificação de Nome

**DA PESSOA JURÍDICA:**

- Alteração (razão social)
- Cisão/Fusão

- C.N.P.J./MF
- Incorporação de Bens

- Atualização de Endereço
- Integralização de Capital

**DO IMÓVEL:**

- Construção
- Denominação de Rua
- Numeração Predial
- Inscrição Imobiliária
- Demolição
- Inclusão dados do imóvel
- Incorporação de Condomínio
- Instituição de Condomínio
- Registro de Loteamento

- Subdivisão
- Unificação
- Alteração de quadra/lote
- Alteração para Urbano
- C.C.I.R./INCRA
- C.A.R.
- N.I.R.F./RFB
- Desafetação
- Afetação do imóvel à incorporação de condomínio registrada

- Averbação de Execução (Premonitória)
- Baixa da Execução (Premonitória)
- Baixa Condição Pagamento
- Baixa Cond./Cláusula Resolutiva
- Baixa de Caução / Hipoteca
- Baixa de Alienação Fiduciária
- Baixa de Usufruto
- Baixa do C.C.I.R./INCRA

**OUTROS:**

\_\_\_\_\_

Obs.: Os dados/qualificação devem estar completamente preenchidos para que este requerimento possa ser utilizado.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ETIQUETA DO TABELIONATO DE  
NOTAS DO RECONHECIMENTO  
DA FIRMA DE QUEM ASSINOU

ASSINATURA (Reconhecer firma da assinatura por semelhança ou verdadeiro). Fundamento Legal: art. 221 da Lei nº 6.015/73 e art. 506 do CN da CGJ/TJPR.